



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20190093

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Cachoeira do Capitariquara, 216, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.280.005/0001 -02, representado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, Gestor do Fundo, portador do CPF nº 395.258.723-00, residente na RUA ARAGUAIA,907, e de outro lado a firma J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.200.301/0001-73, estabelecida à AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 01, CENTRO, São Domingos do Araguaia-PA, CEP 68520-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSÉ CARLOS SOARES DE SOUZA, residente na RUA ALACIDE NUNES, Nº 19, N. S. DOMINGOS, São Domingos do Araguaia-PA, CEP 68520-000, portador do(a) CPF 655.969.782-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2019-016-PMNI e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, DE REFERÊNCIA E GENÉRICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTO INTEGRAL DOS USUÁRIOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELA DA, MEDIANTE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO A SER CELEBRADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA/PARÁ, DURANTE O ANO DE 2019, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000158	SULFATO FERROSO 40MG COMP - Marca.: natulab	UNIDADE	50.500,00	0,120	6.060,00
000172	RANITIDINA 150MG COMP. - Marca.: geolab	UNIDADE	31.000,00	0,360	11.160,00
013055	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	20.300,00	0,700	14.210,00
013351	IBUPROFENO 600MG COMP. - Marca.: vitamedic	UNIDADE	30.000,00	0,560	16.800,00
013408	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: cristalia	UNIDADE	3.000,00	0,800	2.400,00
015645	VALPROATO DE SÓDIO 500MG - Marca.: biolab cpr	UNIDADE	10.000,00	1,000	10.000,00
015650	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	5.000,00	3,500	17.500,00
016418	HIDROCORTISONA 500MG INJ - Marca.: teuto	UNIDADE	3.500,00	13,800	48.300,00
017179	ATENOLOL 25MG COMP. - Marca.: prati	UNIDADE	50.000,00	0,130	6.500,00
017180	ATENOLOL 50MG COMP. - Marca.: prati	UNIDADE	50.000,00	0,110	5.500,00
017508	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG - Marca.: prati	COMPRIMIDO	15.000,00	0,090	1.350,00
018803	COMPLEXO B INJ. 2ML - Marca.: teuto	AMPOLA	3.500,00	1,650	5.775,00
019463	CLAMP UMBILICAL - Marca.: welmed	UNIDADE	100,00	0,540	54,00
020199	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG - Marca.: cristalia	COMPRIMIDO	25.000,00	0,370	9.250,00
020415	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M COM CAPA - Marca.: misnner	UNIDADE	1.700,00	9,800	16.660,00
020544	NIMESULIDA 100MG COMP. - Marca.: prati	UNIDADE	10.500,00	0,120	1.260,00
021744	PARACETAMOL 750MG COMP - Marca.: prati	UNIDADE	11.000,00	0,130	1.430,00
023803	NIFEDIPINO 20MG COMP - Marca.: geolab	UNIDADE	1.000,00	0,260	260,00
023804	CARBONATO DE LÍCIO 300MG - Marca.: hipolabor	COMPRIMIDO	10.000,00	0,280	2.800,00
025579	ABAIXADOR DE LINGUA - Marca.: estilo PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	120,00	6,300	756,00
025941	DEFLAZACORTE 30MG COMPRIMIDO - Marca.: eurofarma	COMPRIMIDO	2.000,00	3,300	6.600,00
046114	ACIDO FOLICO5MG COMP. - Marca.: teuto	UNIDADE	52.000,00	0,180	9.360,00
046117	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 875MG+125MG - Marca.: e.m.s	UNIDADE	300,00	10,000	3.000,00
046121	ATENOLOL 100MG - Marca.: prati	UNIDADE	3.500,00	0,100	350,00
046122	BACLOFENO 10MG - Marca.: teuto	UNIDADE	260,00	0,150	39,00
046132	CINARIZINA 25MG COMP. - Marca.: teuto	UNIDADE	2.000,00	0,360	720,00
046133	CINARIZINA 75MG COMP. - Marca.: teuto	UNIDADE	6.000,00	0,500	3.000,00
046140	ESPIRONOLACTONA 25MG - Marca.: eurofarma	UNIDADE	10.500,00	1,100	11.550,00
046141	ESPIRONOLACTONA 100MG - Marca.: hipolabor	UNIDADE	10.300,00	0,950	9.785,00

RUA ANTONIO MARROCOS,01,BAIRRO FELICIDADE

046142	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA - Marca.: vitalmed	CÁPSULA	10.300,00	0,800	8.240,00
046143	FUROSEMIDA 40MG - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	15.500,00	0,660	10.230,00
046145	GINKGOBILOBA 80MG - Marca.: ginkomed	UNIDADE	50,00	73,500	3.675,00
046146	HIDROCLOROTIAZIDA + VALSARRAN 320+25MG - Marca.: novartis	UNIDADE	100,00	2,700	270,00
046150	LOSARTANA POTASSICO 25MG - Marca.: prati	UNIDADE	5.000,00	0,360	1.800,00
046152	LOSARTANA POTASSICO 100MG - Marca.: prati	UNIDADE	3.000,00	0,800	2.400,00
046154	MAREVAN 5MG - Marca.: farmaceutica	UNIDADE	500,00	1,000	500,00
046157	METIDOLPA 250MG - Marca.: teuto	UNIDADE	15.500,00	0,390	6.045,00
046158	METIDOLPA 500MG - Marca.: teuto	UNIDADE	15.500,00	1,120	17.360,00
046166	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL - Marca.: teuto	BISNAGA	3.100,00	8,150	25.265,00
046169	OLEO MINERAL 100% 100ML - Marca.: cristalia	FRASCO	1.100,00	4,380	4.818,00
046182	POLIVITAMINICO E SAIS MINERAIS LIQ. - Marca.: teuto	UNIDADE	1.000,00	1,600	1.600,00
046186	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D (600+400) - Marca.: natulab	UNIDADE	600,00	0,310	186,00
046191	NITRATO DE ISOCONASOL 10MG/G CREME VAGINAL - Marca.: teuto	BISNAGA	60,00	15,200	912,00
046193	CAVERDILOL 3,125MG - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	1.600,00	1,450	2.320,00
046197	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNIDADES - Marca.: estilo	PACOTE	120,00	7,800	936,00
046198	AGUA OXIGENADA 10VOL. 1.000ML - Marca.: rioquimica	LITRO	110,00	19,600	2.156,00
046204	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM X 1.0 M PCT C/12 - Marca.: ortofen	PACOTE	65,00	12,900	838,50
046206	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UNIDADE - Marca.: ortofen	PACOTE	1.700,00	12,900	21.930,00
046208	ATADURA GESSADA 10CM CX C/20 - Marca.: ortofen	CAIXA	10,00	6,200	62,00
046218	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400MG - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	5.000,00	0,300	1.500,00
046221	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML - Marca.: quimica	AMPOLA	200,00	12,500	2.500,00
046226	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOL. INJ. - Marca.: teuto	AMPOLA	1.300,00	0,700	910,00
046235	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 250MG COMPRIMIDO - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	3.000,00	4,400	13.200,00
046238	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - Marca.: cristalia	AMPOLA	500,00	4,400	2.200,00
046246	PAM DE IMIPRAMINA 75MG - Marca.: cristalia	COMPRIMIDO	300,00	2,550	765,00
046247	GABAPENTINA 30MG - Marca.: e.m.s.	COMPRIMIDO	300,00	2,700	810,00
046256	RIVASTIGMINA 3,0 MG - Marca.: ache	COMPRIMIDO	120,00	3,850	462,00
Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
046259	SULFATO DE MORFINA 30MG - Marca.: cristalia	COMPRIMIDO	300,00	3,350	1.005,00
046265	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/1ML - Marca.: cristalia	AMPOLA	100,00	10,700	1.070,00
046266	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG - Marca.: cristalia	UNIDADE	120,00	2,100	252,00
046268	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG - Marca.: cristalia	UNIDADE	1.000,00	2,800	2.800,00
046276	BUPROPIONA 150MG - Marca.: eurofarma	COMPRIMIDO	500,00	3,900	1.950,00
046287	PIRACETAN 800MG - Marca.: ucifarma	COMPRIMIDO	1.100,00	2,700	2.970,00
046294	AMANTADINA 100MG - Marca.: boeringher	COMPRIMIDO	200,00	4,600	920,00
046295	AGUA DESTILADA 1.000 ML - Marca.: equiplex	FRASCO	300,00	13,200	3.960,00
046298	BROMAZEPAN 3MG COMPRIMIDO - Marca.: uniaoquimica	COMPRIMIDO	1.500,00	0,200	300,00
Comprimido A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
046299	PARACETAMOL 37,5MG + TRAMADOL 325 MG - Marca.: biosintetica	COMPRIMIDO	500,00	3,200	1.600,00
046305	AMPICILINA 1 G INJ. - Marca.: teuto	AMPOLA	2.000,00	13,400	26.800,00
046307	ATROPINA 0,25MG/ML INJ. - Marca.: teuto	AMPOLA	950,00	0,820	779,00
046309	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI - Marca.: bl	AMPOLA	700,00	15,200	10.640,00
046311	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 UI+100.000 UI - Marca.: blau	AMPOLA	700,00	15,200	10.640,00
046318	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: teuto	UNIDADE	32.500,00	0,260	8.450,00
046324	CEFALOXOLINA 1G - Marca.: biosintetica	AMPOLA	800,00	11,800	9.440,00
046326	CLOXAZOLAN 2MG COMPRIMIDOS - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	4.400,00	1,500	6.600,00
046328	CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ 1G INJ - Marca.: teuto	AMPOLA	3.000,00	15,200	45.600,00
046333	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO - Marca.: cristalia	COMPRIMIDO	3.000,00	0,230	690,00
046334	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG IM - Marca.: teuto	UNIDADE	1.000,00	15,200	15.200,00
046336	CETOPROFENO 50MG IM - Marca.: teuto	AMPOLA	1.200,00	2,700	3.240,00
046337	CLINDAMICINA 150MG/ML - Marca.: teuto	AMPOLA	450,00	9,700	4.365,00
046348	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10ML INJ. - Marca.: teuto	AMPOLA	1.000,00	2,100	2.100,00
046349	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML - Marca.: hipolabor	FRASCO	700,00	4,580	3.206,00
046350	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - Marca.: cristalia	AMPOLA	900,00	2,180	1.962,00
046351	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 5% + GLICOSE 75% INJ - Marca.: cristalia	AMPOLA	100,00	15,200	1.520,00
046352	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5%+8% - Marca.: cristalia	AMPOLA	50,00	18,000	900,00
046353	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG - Marca.: apsen	UNIDADE	500,00	1,800	900,00
046355	CARBIDOPA+LEVODOPA 25/250MG - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	5.000,00	0,670	3.350,00
046356	COLAGENASE 0,6 +CLORAFENICOL 0,01 G/50G - Marca.: cristalia	BISNAGA	160,00	18,000	2.880,00
046360	DESLANOSIDE 0,4MG - Marca.: teuto	AMPOLA	100,00	2,680	268,00
046366	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA SOL ORAL PED FR 30ML - Marca.: teuto	FRASCO	100,00	10,200	1.020,00
046371	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG - Marca.: apsen	COMPRIMIDO	300,00	1,380	414,00
046372	CABERGOLINA 0,5MG - Marca.: cristalia	COMPRIMIDO	400,00	30,000	12.000,00
046374	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL - Marca.: teuto	UNIDADE	7.200,00	0,650	4.680,00
046376	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10MG - Marca.: teuto	UNIDADE	3.300,00	0,650	2.145,00
046378	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ - Marca.: teuto	AMPOLA	7.500,00	1,120	8.400,00
046381	DOBUTAMINA 250MG 20ML - Marca.: hipolabor	AMPOLA	600,00	18,500	11.100,00
046387	ERGOMETRINA 0,2 MG/1ML INJ - Marca.: uniaoquimica	AMPOLA	1.200,00	3,150	3.780,00
046396	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5.000UL/ML - Marca.: blau	AMPOLA	50,00	32,000	1.600,00
046400	LOPERAMINA 2MG - Marca.: jansen	UNIDADE	750,00	34,000	25.500,00
046406	MIDAZOLAN 15MG/ML - Marca.: teuto	AMPOLA	300,00	3,000	900,00
Solução injetável 15mg/3mL ampola 3mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e					

Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

046409	NITROFURANTOINA 100 MG - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	200,00	18,500	3.700,00
046420	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - Marca.: equiplex	FRASCO	12.600,00	5,200	65.520,00
046421	SORO FISIOLÓGICO 250ML - Marca.: equiplex	UNIDADE	5.900,00	3,500	20.650,00
046426	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA AD. CX C/6 - Marca.: granad	CAIXA	100,00	22,000	2.200,00
046432	FERRIPOLIMALTOSE INJETÁVEL C/5ML - Marca.: bunk	AMPOLA	165,00	2,350	387,75
046455	ACEBROFILINA 50MG/5ML FRASCO 120ML - Marca.: prati	FRASCO	3.100,00	5,200	16.120,00
046458	AMOXICILINA 500MG COMP - Marca.: teuto	UNIDADE	40.500,00	0,330	13.365,00
046460	ACICLOVIR COMP. 400MG - Marca.: uniaoquimica	UNIDADE	3.000,00	1,370	4.110,00
046468	FOSFATO DE SODICO DE PREDNISONA 3MG/ML SOL ORAL C/ 6 UML - Marca.: prati	FRASCO	100,00	11,900	1.190,00
046471	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG - Marca.: prati	UNIDADE	1.000,00	0,280	280,00
046474	PREDNISONA 5MG - Marca.: teuto	UNIDADE	5.000,00	0,140	700,00
046475	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO - Marca.: prati	PACOTE	3.000,00	1,250	3.750,00
046482	EM SACHÊ CATEGUTE CROMADO 0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,0 CM - Marca.: solidor	CAIXA	50,00	105,000	5.250,00
046517	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO M - Marca.: cral	UNIDADE	800,00	1,680	1.344,00
046633	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOF. INJ. - Marca.: teuto	AMPOLA	2.600,00	4,700	12.220,00
046634	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	4.000,00	0,600	2.400,00
046637	DICLOFENACO POTASSICO 75 MG INJ. - Marca.: teuto	AMPOLA	5.000,00	1,480	7.400,00
046638	GENTAMICINA 20MG/2ML - Marca.: santisa	AMPOLA	1.200,00	2,300	2.760,00
046641	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - Marca.: equiplex	FRASCO	3.000,00	5,580	16.740,00
046648	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16 - Marca.: cpl	UNIDADE	600,00	3,000	1.800,00
046649	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18 - Marca.: cpl	UNIDADE	600,00	3,000	1.800,00
046666	FIO DE NYLON 0 C/AG PERFUROCORTANTE 5 CM - Marca.: shalon	CAIXA	150,00	46,000	6.900,00
046692	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO G - Marca.: cral	UNIDADE	500,00	1,680	840,00
046741	OMEPRAZOL 20MG COMP. - Marca.: multilab	UNIDADE	51.000,00	0,140	7.140,00
046760	CATETER INTRAVENOSO Nº20 c/ 100 - Marca.: descapack	CAIXA	60,00	105,000	6.300,00
046761	CATETER INTRAVENOSO Nº22 c/100 - Marca.: descapack	CAIXA	55,00	105,000	5.775,00
046851	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP-CAIXA COM 100 UNIDADE - Marca.: supermax	CAIXA	500,00	24,500	12.250,00
046881	CLOBETASOL POMADA 0,5MG/G - Marca.: uniaoquimica	UNIDADE	110,00	22,000	2.420,00
046885	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO P - Marca.: cral	UNIDADE	500,00	1,680	840,00
046891	IODOPOVINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 10% - Marca.: rioquimic	FRASCO	1.050,00	10,000	10.500,00
046894	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 100G - Marca.: prati	BISNAGA	350,00	19,000	6.650,00
046929	DOMPERIDONA 10MG - Marca.: novaquimica	COMPRIMIDO	7.000,00	0,820	5.740,00
046933	RIVAROXABANA 10MG - Marca.: bauer	COMPRIMIDO	500,00	18,500	9.250,00
054518	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML - Marca.: equiplex	AMPOLA	12.500,00	0,450	5.625,00
054524	CLORANFENICOL 1G PÓ PARA SOLUÇÃO - Marca.: blau	AMPOLA	800,00	15,200	12.160,00
054532	MONONIRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML - Marca.: teuto	AMPOLA	300,00	4,050	1.215,00
054534	SORO GLICOSADO 250 ML INJETÁVEL - Marca.: equiplex	FRASCO	5.000,00	3,800	19.000,00
054550	GLIMEPIRIDA DE 2MG - Marca.: cimed	COMPRIMIDO	10.000,00	1,730	17.300,00
054553	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG - Marca.: sobral	COMPRIMIDO	32.000,00	0,120	3.840,00
054582	BROMOPRIDA 5MG COMPRIMIDO - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	1.000,00	2,350	2.350,00
054589	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	2.500,00	0,470	1.175,00
054640	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	1.000,00	0,470	470,00
054671	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG COMP - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	1.000,00	2,300	2.300,00
054672	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	2.000,00	2,900	5.800,00
054674	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	1.000,00	5,200	5.200,00
054681	PASTA D AGUA - Marca.: vicfarma	FRASCO	200,00	7,500	1.500,00
054688	CLORIDRATO DE VERAPAMIL - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	300,00	0,170	51,00
054729	GUACO - Marca.: natulab	CAIXA	50,00	23,500	1.175,00
054743	CLARITROMICINA 500MG - Marca.: teuto	COMPRIMIDO	2.200,00	3,100	6.820,00
054744	FORMULA INFANTIL N10 DE ALIVIO - Marca.: solidor	UNIDADE	1.500,00	1,000	1.500,00
054771	FORMULA INFANTIL POLIMÉRICA - Marca.: suportt	EMBALAGEM	120,00	123,000	14.760,00
054772	A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES, EMBALAGEM COM ATÉ 400G	EMBALAGEM	120,00	65,000	7.800,00
054774	FORMULA INFANTIL ELEMENTAR - Marca.: danone	EMBALAGEM	290,00	220,000	63.800,00
054775	FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR - Marca.: nestle	EMBALAGEM	120,00	65,000	7.800,00
054776	FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETA - Marca.: nestle	EMBALAGEM	460,00	140,000	64.400,00
054777	FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETA - Marca.: nestle	EMBALAGEM	120,00	175,000	21.000,00
054783	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM X 7,5 CM - Marca.: neve	PACOTE	100,00	18,500	1.850,00
054795	TUBO À VÁCUO COM FLUORETO DE SÓDIO 4ML - Marca.: vac	UNIDADE	200,00	2,240	448,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



054823	plast REAGENTE HEMATOLOGICO M-30R (BC-3200) PARA O EQUIPAM UNIDADE	20,00	590,000	11.800,00
054824	ENTO - Marca.: mindray REAGENTE HEMATOLOGICO M-30 DDILUENTE (BC-3200) - Mar UNIDADE	20,00	580,000	11.600,00
054825	ca.: mindray REAGENTE HEMATOLOGICO M- 30 CFL LYSE (BC-3200) - Mar UNIDADE	20,00	570,000	11.400,00
054826	ca.: mindray REAGENTE HEMATOLOGICO M-30E E-Z CLEANSER (BC-3200) - UNIDADE	20,00	380,000	7.600,00
054832	Marca.: mindray MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM TIRAS COM 50 UN - PACOTE	170,00	9,900	1.683,00
054882	Marca.: desc INSULINA REGULAR - Marca.: aspen FRASCO	100,00	148,000	14.800,00
056277	GLIMEPERIDA 4MG - Marca.: cimed COMPRIMIDO	10.000,00	0,680	6.800,00
057114	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 INJ - Marca.: teuto AMPOLA	400,00	2,000	800,00
057481	COLETOR UNIVERSAL CAPACIDADE 80ML (URINA, ESCARRO, F UNIDADE	18.050,00	0,620	11.191,00
057484	EZES) - Marca.: 3b SERINGA 10ML C/ AGULHA 25X7 - Marca.: descapark UNIDADE	86.000,00	0,530	45.580,00
057486	SERINGA 20 ML C/ AGULHA 25X7 - Marca.: descapark UNIDADE	59.000,00	0,600	35.400,00
057488	BROMOPRIDA 10MG 5ML INJETAVEL - Marca.: teuto AMPOLA	6.000,00	1,900	11.400,00
057489	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES - Mar CAIXA	550,00	10,000	5.500,00
057492	ca.: SOLIDOR AGULHA HIPOEDÊMICA 20X5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES - M CAIXA	300,00	11,500	3.450,00
057497	arca.: sr PAPEL GRAU CIRURGICO 150 X 100 MM AUTOCLAVE - Marca. ROLO	80,00	120,000	9.600,00
057503	: duotec FILME RAO X 30 X 40 CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca. CAIXA	50,00	350,000	17.500,00
057504	: fuji FILME RAO X 35 X 35 CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca. CAIXA	50,00	360,000	18.000,00
057505	: fuji FILME RAO X 18 X 24 CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca. CAIXA	50,00	150,000	7.500,00
057512	: fuji AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO - Marca.: prati UNIDADE	1.500,00	1,100	1.650,00
057513	AZITROMICINA 600 MG SUSPENSÃO - Marca.: prati FRASCO	600,00	12,500	7.500,00
057515	PIO DE MONONYLON 4.0 C/ AGULHA 2CM CIRCULAR - Marca. CAIXA	20,00	67,000	1.340,00
057517	: shalon GORRO SANFONADO DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES - M PACOTE	162,00	11,800	1.911,60
057518	arca.: descapack BROMIDRATO DE IPATROPIO 0,25 MG/ML GOTAS FRS 20ML - FRASCO	200,00	1,000	200,00
057519	Marca.: teuto CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA ESTÉRIL 2% TUBO 20MG BISNAGA	400,00	5,000	2.000,00
057521	- Marca.: teuto SUPOSITARIO DE GLICERINA INFANTIL 1,44GR - Marca.: g CAIXA	100,00	22,000	2.200,00
057533	ranado LATANOPROSTA COLIRIO OFTALMICO 50MCG/ML FRS 2,5ML - FRASCO	20,00	79,000	1.580,00
057534	Marca.: legrand PERICIAZINA 4% FRS 20ML - Marca.: sanofi FRASCO	300,00	22,000	6.600,00
057538	CARBAMAZEPINA 20MG/XAROPE FRS 100ML - Marca.: uniaoq FRASCO	500,00	21,500	10.750,00
057542	uimica PERMETRINA 50MG - Marca.: prati COMPRIMIDO	100,00	8,000	800,00
057544	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG - Marca.: e.m.s COMPRIMIDO	400,00	4,800	1.920,00
057546	FUROATO DE FLUTICASONA SPRAY NASAL FRASCO COM 120 DO FRASCO	10,00	73,500	735,00
057554	SES - Marca.: graxo CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG - Marca.: teuto COMPRIMIDO	1.300,00	1,050	1.365,00
057556	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150MG - Marca.: eurofarma COMPRIMIDO	300,00	1,800	540,00
057560	AMOXICILINA 250 MG SUSP FRS 150ML - Marca.: teuto FRASCO	5.700,00	8,000	45.600,00
057561	DIPROPIONATO DE BECLOMETASOMA 200 DOSES - Marca.: cl FRASCO	30,00	80,000	2.400,00
057567	enil HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRS 20ML - Marca.: j FRASCO	1.100,00	16,800	18.480,00
057568	ansen MICONAZOL CREME VAGINAL 2% BISNAGA 80G - Marca.: pra BISNAGA	1.100,00	9,300	10.230,00
057569	TECLOZANA 500MG - Marca.: formonox COMPRIMIDO	120,00	10,000	1.200,00
057570	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% BISNAGA 50G - Marca.: p BISNAGA	1.600,00	7,250	11.600,00
057571	rat. ESTRIOL CREME VAGINAL 50G - Marca.: neoquimica BISNAGA	100,00	26,500	2.650,00
057572	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML FRS 120ML - FRASCO	2.000,00	2,960	5.920,00
057582	Marca.: teuto CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG - Marca.: cifarma COMPRIMIDO	200,00	1,250	250,00
057587	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,05% CREME 30G - Marca.: u TUBO	15,00	18,500	277,50
057588	niaoquimica GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9 FIOS - Marca.: biotextil UNIDADE	330,00	28,700	9.471,00
057589	ACIDO FOLICO+FERRIPOLIMALTOSE GOTAS FRS 30ML - Marca. FRASCO	2.100,00	2,350	4.935,00
057591	: sem CETOCONAZOL SHAMPOO FRS 120ML - Marca.: medley FRASCO	110,00	7,500	825,00
057592	BULTIBRUMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS FRS 10ML - Marca. UNIDADE	500,00	10,900	5.450,00
057595	: boeringher CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML FRS 20ML - Marca.: FRASCO	600,00	5,300	3.180,00
057596	crystalia CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA	1.200,00	0,800	960,00
057600	Marca.: sanval AMOXICILINA-CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG - Marca.: COMPRIMIDO	5.000,00	2,320	11.600,00
057601	biosintetica CARBONATO DE CALCIO 600MG+ COLECALCIFEROL 400 UI - M COMPRIMIDO	300,00	3,250	975,00
057602	arca.: e.m.s CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG - Marca.: cifarma COMPRIMIDO	120,00	1,100	132,00
057604	LEGALON 90MG CPR - Marca.: takeda COMPRIMIDO	800,00	2,950	2.360,00
057606	BULTIBRUMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRO GOTAS 6,67 MG/ML UNIDADE	700,00	3,320	2.324,00
057608	+ 333, 4MG/ML - Marca.: teuto BROMOPIDA 4MG/ML GOTAS FRS 100ML - Marca.: prati UNIDADE	900,00	2,350	2.115,00
057618	AMROKOL XAROPE ADULTO FRS 120ML - Marca.: teuto FRASCO	5.100,00	3,200	16.320,00
057619	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO FRS 100ML - Marca.: prati FRASCO	1.000,00	3,300	3.300,00
057621	CEFALEXINA 250MG SUSP. FRS 100ML - Marca.: prati FRASCO	300,00	15,000	4.500,00
057622	BUTILBROMETO DE ESCP + DIPIRONA INJ 4MG/ML + 500MG/M AMPOLA	2.100,00	2,720	5.712,00
057624	L - Marca.: hipolabor DEXAMETASONA CREME 1MG BISNAGA 10G - Marca.: prati BISNAGA	200,00	1,900	380,00
057628	HIDROXIDO DE ALIUMINIO SUSPENSÃO FRASCO 240ML - Marc FRASCO	3.100,00	5,300	16.430,00
057629	a.: sobral METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 10ML - Marca.: ma FRASCO	5.100,00	2,250	11.475,00
057630	riol DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML FRS 120ML - Marca.: sob FRASCO	1.050,00	3,000	3.150,00
057635	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - Marca.: farma AMPOLA	2.500,00	1,920	4.800,00

RUA ANTONIO MARROCOS,01,BAIRRO FELICIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



057637	CLOR. CIPROFLOXACINO SOL. OFTÁLMICA 5ML - Marca.: al	UNIDADE	10,00	28,000	280,00
057642	DEXAMETAZONA COLÍRIO 0,1% FRAS 5ML - Marca.: novartis	FRASCO	60,00	10,000	600,00
057643	DICLOFENACO SÓDICO COLÍRIO FRAS 5ML - Marca.: latinof arma	FRASCO	110,00	32,000	3.520,00
057644	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 10MG COMP - Marca.: teuto	UNIDADE	600,00	0,440	264,00
057647	CATEGUTE CROMADO 0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,0 CM C/100 - Marca.: solidor	CAIXA	60,00	123,000	7.380,00
057650	CATEGUTE SIMPLES 0 C/AG PERFUROCORTANTE 4,0 CM C/100 - Marca.: solidor	CAIXA	60,00	123,000	7.380,00
057651	CATEGUTE SIMPLES 1 C/ AG PERFUROCORTANTE 5,0 CM C/100 - Marca.: solidor	CAIXA	60,00	123,000	7.380,00
071890	BANDEJA SIMPLES PARA CORAR LÂMINAS EM INOX - Marca.: luminox	UNIDADE	3,00	47,000	141,00
071891	CAIXA COLETORA PARA PERFURO-CORTANTES 20 LTS CX. C/ 20 UNID. - Marca.: flexpleo	CAIXA	40,00	155,000	6.200,00
071908	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P - Marca.: supermax	CAIXA	2.200,00	24,500	53.900,00
071945	ANLÓDIPINO 5MG - Marca.: geolab	COMPRESSO	2.600,00	0,060	156,00
071946	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML SOL INJ - Marca.: equi plex	AMPOLA	400,00	2,050	820,00
071948	CLÓRETO DE POTÁSSIO 10% 10ML SOL INJ - Marca.: equi plex	AMPOLA	800,00	0,450	360,00
071949	COLAGENASE POMADA DERMATOLÓGICA 0,6U/g - Marca.: cri stalia	BISNAGA	360,00	18,000	6.480,00
071951	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) COM VITAMINAS A E E - Marca.: demartex	FRASCO	400,00	7,250	2.900,00
071952	CAIXA PARA DESCARTE DE PERFURO-CORTANTES 20 LTS C/ 10 UNID. - Marca.: descapack	CAIXA	40,00	65,000	2.600,00
071953	DEXAMETAZONA 2MG/ML - Marca.: teuto	AMPOLA	2.000,00	1,250	2.500,00
071954	DEXAMETAZONA 4MG/ML - Marca.: teuto	AMPOLA	3.000,00	1,850	5.550,00
071955	DIAZEPAM 10MG - Marca.: teuto	COMPRESSO	10.000,00	0,140	1.400,00
071957	DIAZEPAM 5 MG - Marca.: teuto	COMPRESSO	10.200,00	0,013	132,60
071958	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS FRAS 15ML - Marca.: hipolabo	FRASCO	5.100,00	1,380	7.038,00
071962	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJE TÁVEL - Marca.: uniaoquimica	AMPOLA	2.000,00	2,180	4.360,00
071963	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIÓ-X GALÃO COM 9,5 LITROS - Marca.: kodac	GALÃO	24,00	248,000	5.952,00
071964	GLICOSE 50% AMP 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: equi plex	AMPOLA	1.800,00	0,550	990,00
071967	MEBENDAZOL 100MG COMP - Marca.: ucifarma	UNIDADE	10.100,00	0,860	8.686,00
071972	PREDNISOLONA XAROPE 3MG/ML FRAS 120ML - Marca.: prati	FRASCO	3.400,00	6,250	21.250,00
071975	SCALP N 21 CX C/100 - Marca.: solidor	CAIXA	52,00	35,000	1.820,00
071976	SCALP N 23 CX C/100 - Marca.: solidor	CAIXA	100,00	35,000	3.500,00
071977	SCALP N 25 CX C/100 - Marca.: solidor	CAIXA	50,00	35,000	1.750,00
071978	SCALP N 27 CX C/100 - Marca.: solidor	CAIXA	50,00	35,000	1.750,00
071979	SCALP N19 CX COM 100 - Marca.: solidor	CAIXA	30,00	35,000	1.050,00
071981	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML IN - Marca.: equiplex	UNIDADE	3.000,00	5,200	15.600,00
071982	SORO GLICOSADO 5% 500 ML - Marca.: equiplex	UNIDADE	7.800,00	5,500	42.900,00
071983	SORO RINGER LACTADO 500 ML - Marca.: equiplex	UNIDADE	2.000,00	7,600	15.200,00
071985	SULFATO DE MAGNÉSIO SOL INJ 10% AMP 10ML - Marca.: i sofarma	AMPOLA	50,00	1,700	85,00
071989	FILME RAIÓ-X 35X43 CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: fuji	CAIXA	50,00	450,000	22.500,00
071990	FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE - Ma rca.: ciex	CAIXA	40,00	10,000	400,00
072022	ETILEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA C/ 100 AMP OLAS - Marca.: uniaoquimica	CAIXA	100,00	120,000	12.000,00
072027	MALBATO DE METILGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁV EL CAIXA COM 50 AMPOLAS - Marca.: uniaoquimica	CAIXA	150,00	93,000	13.950,00
072034	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG CPR - Marca.: e.m.s	COMPRESSO	2.000,00	9,300	18.600,00
072058	BROMOPRIDA 10 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS - Marca.: teuto	CAIXA	10,00	140,000	1.400,00
072063	BUDESONIDA 50MCG FRAS COM 200DOSES - Marca.: biosinte tica	UNIDADE	50,00	113,000	5.650,00
072065	BUDESONIDA 64MCG FRAS COM 200 DOSES - Marca.: biosint etica	UNIDADE	50,00	122,000	6.100,00
072066	BUTILBROMETO DE ESCOP + DIPIRONA 10MG/ML + 250MG/ML SOL. ORAL GTS FRASCO 20 ML - Marca.: farmace	FRASCO	500,00	3,900	1.950,00
072075	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG+ COLECALCIFEROL 400UI - Ma rca.: sandoz	UNIDADE	500,00	4,400	2.200,00
072091	CLÓRETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRAS 100ML - Marc a.: teuto	UNIDADE	200,00	5,700	1.140,00
072099	CLÓRIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - Marca.: uniaoquimi	COMPRESSO	100,00	5,200	520,00
072109	ACIDO VALPROÍCO 250MG CPR - Marca.: biolab	COMPRESSO	20.000,00	0,680	13.600,00
072110	ACIDO VALPROÍCO 300 MG CPR - Marca.: biolab	COMPRESSO	2.000,00	1,300	2.600,00
072111	ACIDO VALPROÍCO 500MG CPR - Marca.: biolab	COMPRESSO	8.000,00	1,500	12.000,00
072112	AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES - M arca.: sr	CAIXA	60,00	10,000	600,00
072116	ALPRAZOLAM 3MG - Marca.: e.m.s	COMPRESSO	3.600,00	5,280	19.008,00
072121	ATADURA GESSADA 10CM CXC/20 - Marca.: ortofen	PACOTE	20,00	38,000	760,00
072122	ATADURA GESSADA 15CM CXC/20 - Marca.: ortofen	PACOTE	20,00	39,000	780,00
082135	BROMAZEPAM 6MG COMPRESSO - Marca.: teuto	COMPRESSO	1.000,00	2,220	2.220,00
082136	PROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC) FRAS 10ML 200 DOSES - Marca.: boeringher	UNIDADE	25,00	7,200	190,00
082139	CITALOPRAN 25MG - Marca.: aurobindo	COMPRESSO	120,00	14,200	1.704,00
082143	CLÓRIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG CPR - Marca.: e.m.	COMPRESSO	500,00	1,800	900,00
082147	CLÓRIDRATO DE PILOCARPINA 1% SOL OPT ESTÉRIL 10ML - Marca.: aleggran	FRASCO	24,00	37,500	900,00
082154	DICOXINA 0,25MG CAIXA COM 500 CPR - Marca.: phalab	CAIXA	200,00	62,000	12.400,00
082164	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG - Marca.: mabra	COMPRESSO	1.000,00	1,480	1.480,00
082166	FENOBARBITAL 100 MG COMP - Marca.: teuto	UNIDADE	50.000,00	0,290	14.500,00
082168	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML - Marca.: uniaoquimica	FRASCO	200,00	5,500	1.100,00
082178	GEL PARA MEIOS DE CONTATO (ULTRASSONOGRAFIA) GALÃO 5 LITROS - Marca.: ultra gel	GALÃO	50,00	24,200	1.210,00
082186	GLIMEPRIDA 2MG CX 500 CPR - Marca.: cimed	CAIXA	50,00	79,900	3.995,00
082188	HALOPERIDOL 1MG CPR - Marca.: cristalia	UNIDADE	3.000,00	0,290	870,00
082190	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG COMPRESSO - Marca.: geolab	UNIDADE	1.000,00	1,900	1.900,00
082191	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 100MG COMPRESSO - Marca.: geolab	UNIDADE	3.600,00	1,580	5.688,00

082192	HEMIFURAMATO DE QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: geolab	UNIDADE	1.000,00	0,900	900,00
082202	LAMINA BISTURI Nº11 CX C/100 - Marca.: advantive	CAIXA	10,00	40,000	400,00
082203	LAMINA BISTURI Nº12 CX C/100 - Marca.: advantive	CAIXA	10,00	40,000	400,00
082204	LAMOTRIGINA 50MG CPR - Marca.: ranbaxy	UNIDADE	1.000,00	1,250	1.250,00
082208	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR - Marca.: hipolabor	UNIDADE	3.000,00	1,000	3.000,00
082211	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG - Marca.: merck	COMPRIMIDO	3.000,00	0,430	1.290,00
082214	LEVOTIROXINA SODICA 150MCG - Marca.: merck	COMPRIMIDO	1.000,00	0,600	600,00
082228	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG - Marca.: cimmed	COMPRIMIDO	60.000,00	0,120	7.200,00
082229	MALEATO DE TIMOLOL 0,5MG/ML SOL OPT FRASCO 5ML - Marca.: teuto	FRASCO	24,00	15,200	364,80
082236	METOCLOPRAMIDA 10MG - Marca.: hipolabor	COMPRIMIDO	15.000,00	0,150	2.250,00
082241	METRONIDAZOL+NISTATINA PDA VAG 50G - Marca.: prati	UNIDADE	2.000,00	11,500	23.000,00
082248	OLANZAPINA 10MG COMPRIMIDO - Marca.: geolab	UNIDADE	5.000,00	1,600	8.000,00
082249	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO - Marca.: geolab	UNIDADE	3.000,00	4,200	12.600,00
082255	OXIDO DE ZINCO PDA 30GRS (PASTA D'ÁGUA) - Marca.: ci	FRASCO	100,00	14,200	1.420,00
082256	OXIDO DE ZINCO+NISTATINA POMADA 60G - Marca.: teuto	UNIDADE	100,00	11,900	1.190,00
082257	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA 500MG+30MG CPR - Marca.: geolab	UNIDADE	3.000,00	0,820	2.460,00
082261	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO - Marca.: nativita	FRASCO	300,00	3,200	960,00
082262	PEROXIDO DE BENZOILA BISNAGA 60 G - Marca.: cifarma	UNIDADE	100,00	9,400	940,00
082263	PEROXIDO DE BENZOILA POMADA 25G - Marca.: aventi	UNIDADE	100,00	18,500	1.850,00
082275	RISPERIDONA 1 MG CPR - Marca.: merck	UNIDADE	3.000,00	0,390	1.170,00
082276	RISPERIDONA 2MG CPR - Marca.: merck	UNIDADE	10.000,00	0,540	5.400,00
082277	RISPERIDONA 3MG CPR - Marca.: merck	UNIDADE	10.000,00	0,600	6.000,00
082304	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PACOTE COM 10 UNIDS - Marca.: cpl	PACOTE	50,00	10,000	500,00
082305	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PACOTE COM 10 UNIDS - Marca.: cpl	PACOTE	50,00	10,000	500,00
082306	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PACOTE COM 10 UNIDS - Marca.: cpl	PACOTE	50,00	10,000	500,00
082309	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PACOTE COM 10 UNIDS - Marca.: cpl	PACOTE	50,00	10,000	500,00
082310	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08 PACOTE COM 10 UNIDS - Marca.: medsonda	PACOTE	50,00	10,000	500,00
082312	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 PACOTE COM 10 UNIDS - Marca.: medsonda	PACOTE	150,00	10,000	1.500,00
082313	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14 PACOTE COM 10 UNIDS - Marca.: medsonda	PACOTE	50,00	10,000	500,00
082314	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16 PACOTE COM 10 UNIDS - Marca.: medsonda	PACOTE	50,00	10,000	500,00
082315	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18 PACOTE COM 10 UNIDS - Marca.: medsonda	PACOTE	50,00	10,000	500,00
082316	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20 PACOTE COM 10 UNIDS - Marca.: medsonda	PACOTE	50,00	10,000	500,00
082321	SORO GLICOSADO 5% 100ML - Marca.: equiplex	FRASCO	3.000,00	3,350	10.050,00
082331	TENOXICAN 40 MG - Marca.: medquimica	COMPRIMIDO	10.000,00	0,730	7.300,00
082341	VALPROATO DE SÓDIO+ÁCIDO VALPRÓICO 300MG (REFERÊNCIA TORVAL) - Marca.: torrent	UNIDADE	20.000,00	1,000	20.000,00
082344	VENLAFAXINA 150MG COMPRIMIDO - Marca.: geolab	UNIDADE	3.000,00	5,850	17.550,00
082352	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 20 MM - Marca.: papelme	UNIDADE	50,00	18,000	900,00
082356	GEL CONDUTOR GALÃO 5LTRS - Marca.: ultra gel	GALÃO	12,00	23,000	276,00
082357	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2/N95 - Marca.: descapack	CAIXA	20,00	90,000	1.800,00
082358	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30MMX100M - Marca.: harbo	ROLO	24,00	80,000	1.920,00
082363	HIDRALAZINA 20MG - Marca.: cristalia	AMPOLA	500,00	9,500	4.750,00
082364	RANITIDINA 25 MG - Marca.: teuto	AMPOLA	1.100,00	4,200	4.620,00
082428	GAZE TIPO QUEIJO 7,5 X 7,5 - Marca.: biotextil	UNIDADE	1.100,00	42,000	46.200,00
082431	AMICACINA 500MG/ML SOL. INJETÁVEL - Marca.: teuto	CAIXA	20,00	165,000	3.300,00
082433	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML FRASCO 120M L - Marca.: teuto	FRASCO	800,00	2,300	1.840,00
082434	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X GALÃO COM 9,5 LITROS - Marca.: kodac	LITRO	40,00	250,000	10.000,00
082440	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - Marca.: ucifarma	COMPRIMIDO	1.500,00	1,250	1.875,00
082441	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: teuto	AMPOLA	1.000,00	5,500	5.500,00
082443	CARVEDILOL 512,5 MG - Marca.: e.m.s	COMPRIMIDO	2.000,00	0,210	420,00
082449	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJETÁVEL - Marca.: sanval	AMPOLA	500,00	4,240	2.120,00
082451	ITRACONAZOL 100MG - Marca.: geolab	COMPRIMIDO	4.000,00	1,760	7.040,00
082452	LEVODOPA+CARBIDOPA 200MG+50MG (REFERÊNCIA PROLOPA) - Marca.: biolab	COMPRIMIDO	5.000,00	3,300	16.500,00

VALOR GLOBAL R\$ 2.292.838,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 2.292.838,75 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2019-016-PMNI são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2019-016-PMNI, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Junho de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2019-016-PMNI.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 2121.103010126.2.054 Programa de Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 214.694,00, Exercício 2019 Atividade 2121.103020137.2.059 Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 501.790,10, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 205.649,10, Exercício 2019 Atividade 2121.103010136.2.058 Assistência Farmacêutica Básica - AFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 1.103.173,55, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 87.972,00, Exercício 2019 Atividade 2121.101220125.2.048 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 179.560,00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2019-016-PMNI, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVA IPIXUNA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de Maio de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.280.005/0001-02
CONTRATANTE

J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ 14.200.301/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____